Material Promocional

Filhas de Jó

BAHIA

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO

IYOB FILIAE®

BAHIA

Material elaborado pela Gestão 2018-2019 do GCG-BA

ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAR UM BETHEL DAS FILHAS DE JÓ NO ESTADO DA BAHIA

Informações preliminares

Atualmente, as Filhas de Jó Internacional possuem, na Bahia, 29 betheis ativos, espalhados por 27 cidades do estado.

Consulte o mapa de betheis através do link:
https://www.filhasdejobahia.org/lista-de-betheis

Sobre nós

Ethel Theresa Wead Mick cresceu ouvindo as lições da história de Jó e desejando compartilhar as mesmas com jovens moças que possuíssem relacionamento maçônico. Anos mais tarde - precisamente em **20 de outubro de 1920** na cidade de Omaha, Nebraska - seu desejo resultou na fundação da Ordem das Filhas de Jó, uma organização fundada em honra à memória da sua mãe, Elizabeth D. Wead, com o objetivo de unir moças com parentesco maçônico para aperfeiçoamento espiritual e moral, desenvolvimento da liderança e busca do conhecimento.

Ethel escreveu o Ritual das Filhas de Jó abrangendo ensinamentos baseados no Livro de Jó, com especial referência ao **Capítulo 42, Versículo 15: "E em toda a terra não se encontraram mulheres tão justas como as filhas de Jó, e seu pai lhes deu herança entre seus irmãos**." Além disso, Mãe Mick, como é carinhosamente chamada a fundadora da Ordem pelas Filhas de Jó, também organizou a padronização das roupas usadas pelas meninas durante as reuniões. Foi escolhida uma veste branca de influência grega que é usada até os dias de hoje por todas as Oficiais e Coral do Bethel.

Apesar do forte caráter ritualístico das Filhas de Jó, para Ethel, a organização não deveria se limitar às quatros paredes de um Bethel. Um fundo educacional foi organizado e é destinado aos membros com a finalidade de promover a educação e, em 1985, foi criado do Fundo HIKE (Fundo de Doações para Crianças com Deficiência Auditiva) que se tornou o projeto filantrópico oficial da Ordem.

Atualmente, a organização é nomeada Filhas de Jó Internacional (FJI) e possui cerca de 20.000 membros iniciados.

Na Bahia, há atualmente cerca de 800 Filhas de Jó ativas, além de centenas de Membros de Maioridade e adultos, componentes dos Conselhos Guardiões dos Betheis espalhados pelo estado.

Principais Perguntas e Respostas

1. Qual o objetivo da organização Filhas de Jó Internacional?
O objetivo dessa organização é reunir jovens mulheres para o crescimento moral e espiritual, para desenvolver liderança e estimulá-las a assumir responsabilidades sociais e filantrópicas, buscar conhecimento, praticar o amor a Deus, ao País, respeito por sua Bandeira, amor ao lar e à família e reverência aos ensinamentos das Sagradas Escrituras.

2. As "Filhas de Jó Internacional" são uma organização secreta?
Não. Por ser uma organização fundada com raízes na Maçonaria e na Ordem da Estrela do Oriente é comum relacionar as Filhas de Jó como uma organização secreta, no entanto, nossas leis e cerimônias são acessíveis a todos. Nosso Ritual, por exemplo, está publicado e arquivado na Biblioteca do Congresso em Washington, D.C, EUA.

Apesar de termos reuniões fechadas, isto é, reuniões nas quais apenas membros iniciadas podem frequentar, contudo, os pais; avós e responsáveis legais das Filhas de Jó e mulheres com mais de vinte anos que possuam relacionamento maçônico sempre são bem-vindos(as) e incentivados(as) a participarem das nossas atividades. Nossos membros nunca são encorajados a fazerem promessas ou ações que possam ser contrárias aos seus valores morais e crenças pessoais.

3. Qual a religião oficial das Filhas de Jó?
As Filhas de Jó Internacional não possuem uma religião oficial, seus membros possuem as mais diversas religiões. Há casos de Filhas de Jó de diversas denominações como cristãs católicas, evangélicas ou espíritas; judias, muçulmanas, etc.

4. Quem pode ser Filha de Jó?
Moças com idade entre dez e vinte anos que possuem parentesco Maçônico. Parentesco Maçônico deve ser interpretado como um parentesco por sangue, casamento ou lei com:

- um Maçom;
- sua esposa ou viúva;
- um membro das Filhas de Jó;
- ou um Membro de Maioridade das Filhas de Jó.

No entanto, em assembléia durante a Suprema Sessão 2015, foi definido que a partir da publicação da emenda na constituição, após um longo e exaustivo processo de busca pelo parentesco maçônico, uma jovem pode ser apadrinhando por um Membro de Maioridade das Filhas de Jó, que não seja a Guardiã do Bethel junto a um Mestre Maçom. Além disso, vale registrar, que não são elegíveis mulheres com idade inferior a vinte anos que tenham se casado, divorciado, cujo casamento tenha sido anulado ou que estejam ou já tenham estado grávida, exceto em caso de estupro (ou terminologia equivalente) ou incesto.

5. As Filhas de Jó possuem um uniforme?
Sim. Em todas as reuniões regulares e eventos especiais as Filhas de Jó usam uma veste branca similar as vestes gregas. As Filhas de Jó que são nomeadas como oficiais usam a veste com o cordão na cor branca. Por outro lado, as Filhas que fazem parte do Coral do Bethel usam a veste com o cordão na cor roxa. Capas roxas e coroas são usadas pelas Filhas que representam as três filhas de Jó sobre as quais lemos na Bíblia.

Vestes e capas diferentes das cores brancas e roxas são usadas especialmente por Bethéis Jurisdicionais, Grandes Bethéis e pelo Supremo Bethel. Estes Bethéis possuem uma atuação diferente do Bethel regular e por lei devem usar paramentos diferentes dos paramentos usuais. O Grande Bethel da Bahia, por exemplo, usa uma veste na cor pérola e capas vermelhas.

6. O que é o Ritual das Filhas de Jó Internacional?
É um livro no qual aborda o roteiro das reuniões e os principais ensinamentos das Filhas de Jó. Quando um membro exerce sua função em uma reunião do Bethel, ela aprende a palestra do seu posto através desse livro. Ao estudar o Ritual, a Filha de Jó aprende:

- Executar sua função de forma satisfatória;
- O básico dos procedimentos parlamentares;
- Discursar em público;
- Ensinamentos das épocas;
- Noções sobre liderança e etc.

7. Onde as Filhas de Jó se reúnem?
As Filhas de Jó se reúnem em um recinto chamado Bethel, nome que significa "lugar sagrado". **Na Bahia, os Bethéis são patrocinados por Lojas Maçônicas, neste caso as Filhas se reúnem nos Templos Maçônicos e durante suas reuniões chamam o templo de Bethel.**

8. A organização possui alguma orientação adulta?
Sim. Em um Bethel regular as Filhas são orientadas e supervisionadas por um grupo de voluntários adultos denominado Conselho Guardião do Bethel. Este Conselho Guardião pode ser formado por familiares das Filhas de Jó, Membros de Maioridade e Maçons.

9. Como fundar um Bethel?
A sra. Isabella Delmondes é uma das responsáveis por promover Bethéis e instituí-los. Entrando em contato com ela você terá as principais informações e o auxílio necessário para a fundação de um Bethel. O primeiro passo para fundar um Bethel na jurisdição baiana é entrar em contato com a Grande Guardiã da Bahia, a sra. Isabella Delmondes, através do email **idelmondes.gcg@gmail.com.**

INSTRUÇÕES INICIAIS PARA ORGANIZAR UM BETHEL DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

GERAL

Para a organização de um Bethel, vocês precisarão de:

- **09 (nove) adultos (sendo, pelo menos, um maçom regular e uma mulher com parentesco maçônico direto e comprovado**) e
- no mínimo, **10 (dez) meninas**, entre 10 e 20 anos (incompletos) de idade que sejam descendentes diretas de um Maçom ou de sua esposa/viúva, incluindo filhas, filhas adotivas, enteadas, enteadas de filha/o, filhas de enteada/o, irmãs, meias-irmãs, filhas de padrasto ou madrasta, cunhadas, sobrinhas, sobrinhas-netas ou primas em primeiro ou segundo graus; ou filhas, enteadas, netas, enteadas de filha/o ou filhas de enteada/o de um

Membro de Maioridade da OIFJ **ou, ainda, meninas apadrinhadas, simultaneamente**, por um maçom regular e um membro de maioridade das Filhas de Jó Internacional.
É recomendado que o Bethel possua, no mínimo, **19 meninas elegíveis**, porquanto é este o número de cargos oficiais de um bethel completo.

Em prosseguimento, os senhores deverão preencher os seguintes **formulários**:

- Formulários 101 (Solicitação de Dispensa)
- Formulário 222 e
- Ordem de Pagamento

Os formulários podem ser obtidos juntamente a Grande Secretaria (secretaria.gcgba@gmail.com) ou, ainda, no site das Filhas de Jó da Bahia (www.filhasdejobahia.org)

- Um ofício do Venerável Mestre (ou cópia da parte da ata da **Loja Maçônica** que fala sobre a aprovação de instituição de um Bethel na cidade) solicitando autorização do Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional para instituição de um Bethel também deve ser enviada.
- Uma autorização/comunicação para a Grande Loja Maçônica a qual é filiada é recomendada para ciência a nível administrativo interno.

Assim, para obtenção da autorização da Grande Guardiã para abrir o Bethel, os documentos acima mencionados devem ser scaneados e enviados para a Grande Secretária do GCG, no seguinte endereço: secretaria.gcgba@gmail.com para agilizar os procedimentos e, também, serem enviados pelos correios para o endereço posteriormente informado. A autorização será concedida após análise do material enviado.

Com efeito, o pagamento do pedido de autorização de fundação custa **R$ 75,00** (setenta e cinco reais). O valor a ser pago deve ser informado através de um formulário de ordem de pagamento (Autorização de pagamento).

O valor deve ser depositado/transferido para a conta bancária da Associação das Filhas de Jó do Estado da Bahia, a qual será informada após a confirmação da entrega dos formulários preenchidos.

Após o recebimento dos dados e pagamento, o Grande Conselho emitirá uma Dispensa que é a autorização para a Instituição do Bethel.

- Será realizada uma investigação de parentesco Maçônico de todas as candidatas, inclusive, quanto aos maçons que, porventura, apadrinharem as meninas.
- Será realizada uma reunião com os membros adultos que se responsabilizarão pela organização do Bethel e verificada a regularidade perante a Loja Maçônica

Posteriormente, os membros do Conselho Guardião serão nomeados e os certificados de nomeação serão emitidos. Em posse da dispensa e dos certificados de nomeação do Conselho, o Bethel já poderá ser instituído e começar a funcionar. O Grande Bethel será convidado a realizar a instituição. A Grande Guardiã atuará como Oficial Instituidora.

PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS E INSTRUÇÕES ADICIONAIS

Os formulários abaixo listados devem ser preenchidos. Se acharem que não há espaço suficiente para escrever os nomes e endereços tanto dos adultos quanto das meninas, pedimos que preencham da melhor forma possível e anexem folhas legíveis com os dados completos. Os nomes, endereços, telefones e e-mails da **futura Guardiã do Bethel, do futuro Guardião Associado do Bethel e da futura Guardiã Secretária** são os mais importantes, pois constarão no guia de Bethéis, que é editado anualmente, com a lista de todos os Bethéis sob a jurisdição do Grande Conselho Guardião e com eles é que será feito o contato para organização dos detalhes na época da instituição do Bethel.

➢ Formulário 101

É a **Solicitação de Dispensa,** ou seja, o pedido de autorização para abrir o Bethel. Nele, deve conter os nomes e endereços dos adultos (como os endereços constarão no formulário 222, vocês podem usar esse espaço para coletar também a assinatura desses adultos) e dados das meninas.

Na frente, vão os nomes dos **nove adultos** (cinco membros executivos e quatro membros associados). Os cargos dos membros associados devem ser indicados da mesma forma que os executivos o são, abaixo de cada linha do nome. No quinto membro executivo circulem o cargo escolhido (Diretor/a de Épocas ou Diretor/a de Música). No verso, serão informados os dados das meninas. Em "Nº do Bethel e Jurisdição", somente serão colocados o número do Bethel e cidade em caso de uma menina que já é uma Filha de Jó iniciada em outro Bethel e se filiará a este futuro Bethel.

➢ Formulário 222

É a indicação do Conselho Guardião do Bethel. Esse formulário será preenchido pelos senhores todos os anos, no mês de abril, indicando os nomes dos membros do Conselho em cada gestão. Nele, estão indicados os dados completos de cada adulto que faz parte do Conselho Guardião. No item "**elegibilidade**" deve ser colocado o parentesco maçônico ou parentesco com uma candidata; em Maçom /Membro de Maioridade, preencham o nome da pessoa que dá a elegibilidade, que deve ser um ou outro caso, **e sua Loja ou Bethel**, conforme o caso; e o nome de solteira no caso de Membro de Maioridade.

Isso vale também para o campo elegibilidade dos membros associados, que estão no verso do formulário. Se o quinto membro executivo dos senhores for, por exemplo, a Diretora de Música, o primeiro membro associado deve ser a Diretora de Épocas e vice-versa. Circulem o cargo escolhido para ser o quinto membro executivo. Os outros três devem ser escolhidos conforme as instruções do formulário (entre os cargos listados no verso, como explicado). **Não esqueçam de assinar o verso, como indicado**.

➢ Ordem de pagamento

Neste formulário, coloquem apenas o nome de uma pessoa do grupo de adultos (da mulher escolhida para ser a Guardiã, por exemplo), a cidade, Estado e país, em "localização" e feito o contato com a Grande Secretaria para requisitar o número da conta de pagamento e o posterior envio do comprovante do mesmo.

Lembrem-se de tirar cópia de tudo que for enviado ao escritório do Grande Conselho para manter arquivado no futuro Bethel para construir e manter registrada a história do Bethel.

MATERIAL NECESSÁRIO PARA O BETHEL FUNCIONAR

Os Betheis, na Bahia, para serem instituídos, é extremamente aconselhável que estejam com seus paramentos já completos. Tudo deve ser providenciado e a **Carta Constitutiva do Bethel** só poderá ser solicitada quando todos os paramentos estiverem completos, seguindo uma das diretivas para concessão da Carta Constitutiva.

❖ Lista de Materiais de um Bethel

- ✓ Capas para Honorável Rainha e Princesas;
- ✓ Coroas para Honorável Rainha e Princesas;
- ✓ Emblemas: Cornucópia (o Grande Conselho Guardião pode encomendá-la ou fornecer o contato conhecido), Lírio do Vale, Pomba e Urna de Incenso;
- ✓ Bíblias brancas (pelo menos duas - uma para dentro da sala e outra para o lado de fora da sala do Bethel);
- ✓ Três mesas - para servir de pedestal da Honorável Rainha, Altar e mesa da Secretária;
- ✓ Dois banquinhos ou similares para servirem de pedestais da pomba e da urna de incenso (esse item e o acima são dispensáveis em Betheis que se reúnem em templos)
- ✓ Malhete;
- ✓ Aparelho de som ou instrumento musical para a Musicista;
- ✓ Bandeiras: do Brasil e do Bethel;
- ✓ Paramentos das meninas, incluindo veste, sapatos brancos, tiara/fita e anágua/combinação;
- ✓ Cópias do Ritual;
- ✓ Livro de brochura para Presença;
- ✓ Livro contábil para registro financeiro;
- ✓ No site **http://www.jdistore.com/** vocês encontrarão fotos de todos as joias oficias e também de alguns materiais e coroas.
- ✓ Também há vários sites em que há bons materiais, mas é preciso pesquisar. Se necessário, vocês podem usar coroas improvisadas, compradas em lojas de noivas ou de fantasias, assim como versões similares dos emblemas e capas oficiais.

Para ajudar na instituição de um Bethel subordinado ao Grande Conselho, os seguintes suprimentos serão fornecidos gratuitamente:

1 Constituição e Estatuto das FJI
1 Livro de Cerimônias
1 Livro de Chamada / Atas
1 Livro de Atas – CGB
1 Livro de Registro Permanente
6 Lições de Proficiência (é a quantidade máxima por bethel, não podendo ser copiada, replicada equivalendo-se ao trabalho secreto da organização)

Arquivos com a melodia e as letras das músicas oficiais, Livro de Cerimônias (oficial e extraoficial); Constituição e Estatuto das FJI e demais formulários são disponíveis no site www.filhasdejobahia.org

DEFINIÇÕES SOBRE OS PARAMENTOS

As informações abaixo estão no Procedimento Operacional Padrão (POP-BETHEL-11):

VESTIMENTA OFICIAL

A veste oficial da Ordem deve ser usada pelas Oficiais e Coral do Bethel em todas as reuniões. Ela deve consistir de uma túnica branca Grega, combinação branca longa que pode ser inteira ou anágua, meias brancas que podem ser longas ou na altura do joelho, sapatilhas brancas ou sandálias brancas sem estampas, capas e coroas para a Honorável Rainha, Primeira e Segunda Princesas, faixas de cabeça para todas as demais Oficiais. O Coral do Bethel deve usar faixas de cabeça.

A túnica deve ser de tecido leve ou pesado, com cordões brancos para as Oficiais, exceto Honorável Rainha, Primeira e Segunda Princesas, e cordões na cor roxa para os membros do Coral do Bethel. As mangas em forma de asa e as dimensões da pala devem estar de acordo com o padrão aprovado pelo Conselho de Curadores e Oficiais Executivos do SCG.

A. As cordas devem ser alinhavadas ao longo da parte inferior da costura da pala até duas (2) a três (3) polegadas (7,5 cm) de cada lado do centro frontal (medido na curva da pala), cruzadas no centro frontal três (3) vezes, passadas então uma vez ao redor da cintura e amarradas no centro frontal com um nó quadrado a uma (1) polegada (2,5 cm) abaixo da linha natural da cintura. A costura do ombro da pala pode ser presa à roupa de baixo se desejado.

B. As túnicas devem estar a uma distância de três (3) polegadas (7,5 cm) do chão, com uma bainha de quatro (4) polegadas (10 cm), e a combinação a uma distância de quatro (4) a seis (6) polegadas (10 a 15 cm) do chão.

C. Coroas, capas, cordões e faixas de cabeça devem ser como prescritos pelo SCG, as capas oficiais sendo de veludo ou tecido aveludado na cor roxa, adornadas com um desenho branco em estilo grego ou, caso este não seja disponível, com um adorno aprovado pelo Conselho de Curadores, delineado com material na cor roxa ou não delineado, como for preferido. Nenhum outro adorno deve ser usado sobre as capas.

RELAÇÃO DO BETHEL COM A LOJA PATROCINADORA

Um Bethel regular deve obediência apenas as Leis e Regulamentos das Filhas de Jó a serem supervisionados pelo Grande Conselho Guardião e Supremo Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional, na pessoa da Grande Guardiã. NINGUÉM mais além dela tem qualquer autoridade direta sobre qualquer assunto do Bethel. Internamente, o Conselho Guardião do Bethel tem completa autonomia administrativa para resolver qualquer conflito ou problema, deixando registrado que as Filhas de Jó podem apelar da decisão tomada pelo Conselho, em duplo grau de jurisdição (do CGB para o GCG).

A figura da Loja Patrocinadora não tem similaridade em nossas leis, que foram construídas e são ratificadas todos os anos nos Estados Unidos; ela é um costume brasileiro. De fato, um ótimo costume pois isso vem garantindo uma segurança ao Bethel no intuito de crescimento nas cidades. Mas é muito importante evidenciar para a Loja Patrocinadora, desde o princípio, que ela não terá direito de ingerência sobre o Bethel.

Legalmente, **só quem responde e pode ingerir sobre o Bethel são os adultos que constituem o Conselho Guardião do Bethel**.

Explica-se que a maior autoridade no Bethel é a Guardiã, devidamente eleita e instalada, cabendo a ela e ao Guardião Associado do Bethel, em sua ausência, o poder de suspender as atividades do Bethel, bem como cabendo, somente, aos **membros executivos do Conselho Guardião a legitimidade e autoridade para repreender, suspender e, inclusive, expulsar membros do Bethel**, seguindo as Leis e Regulamentos da Ordem, conforme o Estatuto dos Conselhos Guardiões (**E-CGB, art. VII, Seção 2, alínea "a")** e Estatuto do Bethel **(art. X – Disciplina**).

Nesse mesmo contexto, ressalta-se que o **Guardião Associado do Bethel** é que será o elo de ligação entre o Bethel e a Loja Maçônica patrocinadora, atuando como representante da Loja dentro do Bethel.

Salienta-se que, em regra, a Loja patrocinadora não cobra nada aos Betheis para utilizar as dependências da Loja, inclusive, o templo maçônico. As Lojas, inclusive, têm um largo histórico e costume de auxiliar financeiramente os Betheis em atividades sociais e filantrópicas. Os Betheis também são estimulados a realizar eventos e projetos para que possam sustentar-se sozinhos.

CONSELHO GUARDIÃO DO BETHEL – MEMBROS ADULTOS – ESCOLHA E RESPONSABILIDADES.

O primeiro Conselho Guardião do Bethel geralmente é criado entre as próprias pessoas que se dispuseram a trabalhar e encabeçam a ideia de criação, sendo que a definição dos cargos é feita pelo grupo entre os que possuem maior disponibilidade de tempo e comprometimento. A Loja Maçônica patrocinadora pode buscar entre as mulheres de maçons, mães de potenciais membros do Bethel e mulheres da Ala/Fraternidade Feminina membros para compor o Conselho Guardião.

A escolha dos cargos normalmente é feita de forma natural, isto é, a mulher e o homem mais envolvidos no trabalho acabam sendo indicados como Guardiã e Guardião Associado, mas isto não é obrigatório.

Quando o grupo de adultos encontra e dialoga com as meninas é muito positivo, pois já se começa dando a elas o direito de opinar e criar um vínculo inicial com o Conselho, mas de fato, isso não é obrigatório.

As meninas só passarão a recomendar quem desejam para o Conselho a partir do próximo Conselho a ser instalado, após a concessão da Carta Constitutiva, sendo que uma recomendação também será feita pelos membros do CGB para decisão da Vice Grande Guardiã do período.

Os membros do Conselho são nomeados pela Vice Grande Guardiã, que segue recomendações do próprio Conselho e também das Filhas de Jó (através de uma espécie de votação – exceto no primeiro Conselho, como explicado acima). O primeiro Conselho é nomeado de acordo com as informações que vocês preencherão no formulário 222, após a concessão da Carta. Ela emitirá certificados de nomeação que são entregues aos membros do Conselho como documento comprobatório de sua associação e nomeação no Conselho.

O Conselho Guardião do Bethel deve aconselhar e ajudar as Filhas em seus trabalhos observando se elas trabalham de maneira correta de acordo com as Leis e Regulamentos e o Ritual. (E-CGB, Art. I, Seção 1, h)

Devem ensinar e guiar as meninas no sentido de que a organização é para garotas e que elas é que devem criar e desenvolver os projetos que **serão aprovados pelo CGB**, com tanta liberdade que for possível, observando as leis e os regulamentos da Ordem.

É importante que as meninas honrem os juramentos que fazem quando são instaladas. O Conselho Guardião do Bethel deve também honrar seus juramentos de modo que as meninas tenham um exemplo excelente a seguir.

De forma geral, esses são os cargos do Conselho Guardião do Bethel

Membros Executivos – São, no máximo, 05 (cinco) membros.

- Guardiã do Bethel
- Guardião Associado do Bethel
- Guardiã/o Tesoureira/o
- Guardiã/o Secretária/o
- Diretora/o de Épocas OU Diretora/o de Músicas

Membros Associados – São, no máximo, 04 (quatro) membros

- Diretora/o de Épocas OU Diretora/o de Músicas
- Zelador/a de Paramentos
- Promotor/a de Sociabilidade
- Promotor/a de Finanças
- Promotor/a de Hospitalidade
- Promotor/a de Atividades Juvenis
- Promotor/a de Relações Fraternais
- Promotor/a de Boa Vontade
- Diretor/a de Promoção
- Diretor/a do Time de Competição

Nessa oportunidade, explicamos que o Conselho Guardião terá, no máximo, nove membros, mas pode ter outros colaboradores.

Apenas nove receberão nomeações da Grande Guardiã e seus cargos deverão ser escolhidos entre os acima disponíveis, de acordo com as regras encontradas no formulário 222. Os demais poderão ser "membros de Comitê" e podem ser nomeados pela própria Guardiã do Bethel, com um certificado a ser confeccionado no Bethel para entregar a estas pessoas que desejam colaborar pelo sucesso e trabalho do Bethel.

Desse modo, poderão usar os nomes dos cargos para os membros de Comitê. A diferença é que ao invés de, por exemplo, Promotor/a de Hospitalidade, a pessoa será "Presidente do Comitê de Hospitalidade".

As orientações acima são realizadas de forma inicial e devem ser complementadas através do contato com a Grande Secretaria (secretaria.gcgba@gmail.com) e com a Grande Guardiã, as quais sanarão maiores dúvidas e poderão encaminhar os membros da Loja Maçônica interessada a um contato com a Grande Deputada do Distrito Administrativo no qual se situará a cidade da Loja interessada.

MENSAGEM FINAL

Um dos objetivos da organização Filhas de Jó Internacional é fazer com que cada menina se desenvolva, através de trabalhos como oratória, secretaria, tesouraria e liderança e que possam usar essas capacidades em suas vidas diárias, atuando de forma efetiva nas mudanças coletivas, além de estimular os serviços sociais e filantrópicos, patriotismo e respeito aos mais velhos para que elas possam caminhar e tornar mais justa e fraterna a humanidade.

Assim como a Maçonaria, as Filhas de Jó Internacional é uma organização fraternal onde laços de irmandade e companheirismo são formados para toda a vida. As FDJI é uma fraternidade inclusiva, onde meninas de lugares e personalidades diferentes podem se relacionar e trabalhar pelos mesmos ideais e princípios com base no Livro de Jó e nos ensinamentos maçônicos.

Desse modo, sabendo da importância de mudanças positivas na sociedade e de como esse trabalho deve se iniciar desde cedo, o Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia se coloca à disposição para maiores informações aos integrantes da Instituição Maçônica que desejam apoiar a nossa juventude, ajudando na formação de nossas futuras lideranças.

Material elaborado e adaptado por **Isabella Delmondes**
Grande Guardiã – GCGBA **2018/2019**
PHR, PHRBJBA, MISS FDJBA 2010/2012 e PGB
Detentora do Grau de Púrpura Real

Fontes iniciais: Constituição; Estatuto; POP-BETHEL-12 – Organização do Bethel e Site das Filhas de Jó da Bahia.